



REQUERIMENTO Nº 016 /2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE
ALIANÇA DO TOCANTINS
APROVADO EM Unita VOTAÇÃO
DATA: 10/03/2017

Senhor Presidente,

*pelos vereadores
presentes.*

O Parlamentar que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no artigo 81 do Regimento Interno, solicitar à Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovada seja enviado ofício ao Sr. José Tavares de Oliveira, Excelentíssimo Prefeito Municipal.

REQUERENDO-LHE: Regularização dos Assentados no Assentamento PA ARLINDO, parte pertencente à este município.

JUSTIFICATIVA: Notadamente que essa falta de regularização tem causado grande insatisfação aos assentados, por várias razões:

Primeira – Que, sempre foram desprovidos de apoio e assistência deste Município;

Segunda – Que, sempre tiveram interesse em ter a sua própria Associação e,

Terceira - Que, a situação documental dos imóveis que estão na posse há mais de 10 anos, ainda não foi regularizada.

Filipe Jorge de Moura
Wilmonay de Paula Ferreira

Borgs

[Assinatura]

Helio Melo
Borgs

[Assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE
ALIANÇA DO TOCANTINS

APROVADO EM única VOTAÇÃO

DATA: 10/03/2017

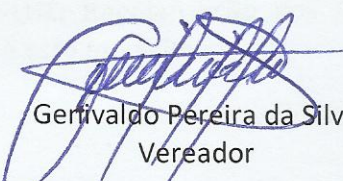
pelos Senhores presentes.

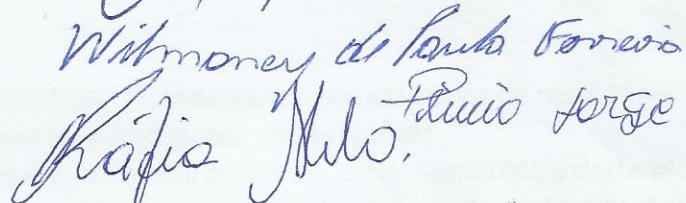
Entretanto, por ser uma questão de direito, pois, não há no ordenamento pátrio qualquer forma de permitir que os assentados de um município sejam filiados em uma associação de outro município, por que está ferindo os princípios da territorialidade, da eficiência e da moralidade, todos previstos na Carta Magna de 1988, ou seja, na nossa Constituição Federal. Nesse diapasão, entendo que esses assentados querem e clamam que SEUS DIREITOS sejam respeitados, vez que são moradores deste município e não no município de Crixás do Tocantins. Além do mais, seus filhos onde estudam: Aliança ou Crixás? Qual o endereço que eles declaram, quando são obrigados a declarar aos órgãos públicos, cartórios em geral, bancos, comércios e outros, é de Aliança do Tocantins ou Crixás do Tocantins?, não sabemos, mas cremos que seja de Crixás do Tocantins e Aliança do Tocantins. Não é justo e nem legal, e Sim, injusto e imoral, que essa manutenção desse fato continue às cegas de todos nós representantes deles.

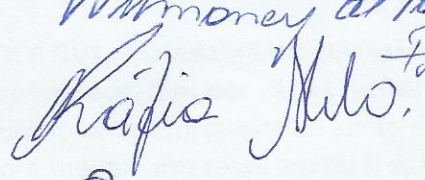
No tocante a questão da documentação dos imóveis em que estão assentados há mais de 10 anos, e sem nenhuma regularização, demonstra o descaso do Poder Público perante a eles, por que tanto a Constituição Federal, as Leis e as Resoluções do Inca, é bem clara no sentido de que "aquele que estiver assentando em uma área regularizada pelo INCRA há mais de 10 anos, receberá o seu título", fato esse que até o momento ainda não se realizou, tirando toda expectativa de direito deles assentados.

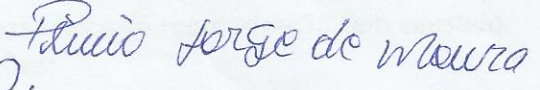
Diante dos enunciados, conto com a colaboração e o empenho na aprovação dessas medidas que são para o perfeito desenvolvimento do nosso município.

PLENÁRIO DAS SESSÕES, 21 de fevereiro de 2017.


Genivaldo Pereira da Silva
Vereador


Wilmonery de Paula Correia


Rápis Melo.


Flávio Jorge de Moura


Bago.




[illegible]